



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 001/2019 – CEPREV

Em 09 de abril de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **CEPREV - Assessoria**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos realizados no âmbito da **Comissão Especial criada pelo ATS nº 07, de 2019, destinada ao acompanhamento da tramitação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.**, solicito a V. Sa. que coloque consultores legislativos à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da CEPREV



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

MEMO/CONLEG-GB/SF Nº 31/2019

Brasília, 10 de abril de 2019.

De: DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral Legislativo
Para: SENADOR OTTO ALENCAR
Presidente da Comissão Especial destinada a acompanhar a PEC 6, de 2019

Assunto: Designação de consultores para assessoramento de Comissão Especial

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando nº 1/2019 – CEPREV e ao Memorando nº 14/2019 do Gabinete de Vossa Excelência, designo os Consultores Legislativos GILBERTO GUERZONI FILHO, matrícula 51084 e PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA, matrícula 264894, para prestar assessoramento legislativo à Comissão Especial, criada pelo ATS nº 7, de 2019.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral Legislativo
(Documento assinado eletronicamente)

